

1 – ÂMBITO DE FORNECIMENTO

- a) O âmbito do fornecimento é o determinado na Confirmação de Encomenda a emitir pela b.market, Lda.
- b) Quaisquer alterações ou aditamentos à encomenda só serão válidos depois de aceites pela b.market, por escrito.

2 – PREÇOS

- a) Os preços são líquidos e a estes acresce o IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado) à taxa legal em vigor à data da faturação.
- b) Os preços entendem-se para entrega (s) no (s) nosso (s) armazém (s), salvo acordo em contrário.
- c) Os preços apresentados são em Euros. Os preços inerentes a equipamento/material com origem fora da zona EURO, deverão ser reajustados, por aplicação da revisão cambial entre a data da proposta e a data de faturação.
- d) No caso de ocorrerem prolongamentos dos prazos por responsabilidade do cliente ou por alteração das condições económicas ou outras, a b.market poderá reajustar os preços apresentados.
- e) Os preços apresentados são válidos por 60 (sessenta) dias a contar da data da nossa proposta.

3 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) Pronto Pagamento, Confirming ou Garantia Bancária First Demand entregues com a formalização da encomenda.
- b) Os pagamentos não poderão ser retardados, seja com que pretexto for, mesmo em caso de litígio.
- c) Qualquer atraso nos pagamentos por parte do “comprador”, em relação às condições acordadas, permitir-nos-á:
 - Prorrogar (por período a definir pela b.market) ou suspender o prazo de execução de entrega e/ou obra.
 - Debitar os juros nos termos da Portaria 262/99.

4 – ANULAÇÃO DE ENCOMENDAS:

Em caso de anulação de encomenda por parte do cliente / comprador serão aplicadas as seguintes condições:

- a) Encomenda anulada de equipamentos em stock: pagamento de 10% do valor da encomenda.
- b) Encomenda anulada de equipamentos em processo de produção: pagamento de 40% do valor da encomenda.
- c) Encomenda anulada de equipamentos em fase de linha de montagem ou produzidos: pagamento de 80% do valor da encomenda.

5 – PRAZO DE ENTREGA

- a) De acordo com o indicado na nossa proposta sujeito a confirmação na nossa Confirmação de Encomenda, desde que satisfeitas pelo Cliente todas as condições técnicas, comerciais e financeiras previamente acordadas.
- b) O prazo de entrega do equipamento/material contar-se-á a partir da data da receção da adjudicação.
- c) Poderão ser realizadas entregas parcelares, com faturação em separado.
- d) O prazo poderá ser prorrogado por razões de força maior e/ou por causas justificadas e em geral por motivo alheio à responsabilidade ou previsão da b.market.
- e) Quaisquer atrasos na entrega não poderão ser invocados para reclamação de indemnizações por prejuízos diretos ou indiretos, nem serão fundamento para rescisão do contrato nem poderão constituir motivo para retardar pagamentos já devidos.
- f) Para que todos os prazos sejam cumpridos, torna-se necessário que todos os pagamentos sejam efetuados nas datas indicadas na proposta.
- g) Considera-se cumprido o fornecimento, desde que seja comunicado ao Cliente que as mercadorias estão prontas a ser expedidas.

6 – GARANTIA

O Fabricante garante os equipamentos propostos, contra comprovados defeitos de fabrico, durante um período de 15 meses contados após a sua entrega, ou contados a partir da informação da data de disponibilidade do equipamento para entrega ao Cliente. Este prazo de 15 meses já inclui um período de 3 meses para contemplar o tempo decorrido entre a entrega ao Cliente e a instalação/arranque do equipamento.

Esta garantia inclui:

i - nos contratos de fornecimento

A reparação e/ou substituição de todos os componentes eventualmente danificados por defeitos comprovadamente de fabrico (a b.market receberá e entregará, nas instalações/armazéns da b.market, todos os componentes objeto de reparação/substituição ao abrigo destas condições de garantia).

Esta garantia exclui pois, todas as despesas associadas à substituição desses componentes, nomeadamente transporte, consumíveis, fluidos, mão-de-obra, deslocação e estadia, e só é válida desde que o arranque dos equipamentos objeto do contrato seja realizado por técnicos da b.market.

ii - nos contratos de fornecimento e montagem

A garantia inclui também, nestes casos, a mão-de-obra necessária à reparação e/ou substituição dos componentes comprovadamente defeituosos de fabrico. Nestes contratos, a nossa garantia de peças e mão-de-obra inclui ainda a reparação de qualquer comprovado defeito de montagem. Estão contudo excluídas da nossa garantia todas as despesas de deslocação e estadia dos nossos técnicos.

As garantias acima referidas ficam sem efeito nos seguintes casos:

- Arranque de unidades não realizados por técnicos da b.market;
- Má condução da instalação;
- Causas externas ao equipamento;
- Qualquer ato de malvadez;
- Qualquer acidente provocado na instalação por incêndios, tremores de terra, calamidades naturais ou outros casos de força maior;
- Qualquer eventual reparação durante o período de garantia, não efetuada pelos técnicos da b.market;
- Reposição de Consumíveis, Refrigerantes e Fluidos.

Os direitos conferidos ao consumidor pelo Decreto-Lei nº 67/2003, de 8 de Abril, não são afetados pela garantia aqui concedida.

É expressamente excluída qualquer responsabilidade da b.market por danos diretos ou indiretos (lucros cessantes) causados pelo equipamento fornecido e/ou por serviços de montagem, manutenção ou reparação do mesmo, quando devidos à má utilização ou manutenção por parte do Cliente ou de terceiros.

Esta garantia exclui pois, todas as despesas associadas à substituição desses componentes, nomeadamente transporte, consumíveis, fluidos, mão-de-obra, deslocação e estadia, e só é válida desde que o arranque dos equipamentos objeto do contrato seja realizado por técnicos da b.market.

7 – SEGUROS E RESPONSABILIDADES

- a) O transporte dos equipamentos faz-se sempre por conta e risco do Cliente, mesmo quando, a pedido do Cliente, a b.market trate da sua expedição ou inclua as despesas de transporte no preço global proposto.
- b) O Cliente obriga-se a fazer seguro que cubra danos no seu pessoal bem como terceiros e bens destes, sem prejuízo do previsto no ponto anterior.
- c) A responsabilidade da b.market é limitada ao seu pessoal; ao âmbito do seu fornecimento e nunca poderá exceder o valor deste.

8 – RECLAMAÇÕES

Quaisquer reclamações ou devoluções só poderão ser consideradas quando devidamente fundamentadas e apresentadas dentro de um prazo de 30 dias a contar da data de receção das mercadorias, sem prejuízo dos prazos previstos no Decreto-Lei nº 67/2003, de 8 de Abril, na medida em que os mesmos sejam aplicáveis.

9 – DIREITO DE PROPRIEDADE

- a) A b.market, Lda. reserva para si o direito de propriedade de todo o equipamento adjudicado até ao integral pagamento nas condições estipuladas no ponto 2, ou das que vierem a ser expressamente acordadas, não podendo o adjudicante aliená-lo, onerá-lo ou danificá-lo.
- b) A falta de qualquer prestação determina para o adjudicante a perda das prestações já efetivadas e concede à b.market o direito de exigir a entrega (devolução) imediata do equipamento adjudicado.
- c) A transferência de propriedade efetuar-se-á automaticamente logo que se verifique a liquidação integral, em moeda corrente, do valor da transação.